



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.103 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 8 de março de 2023 - 21 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	17
LEIS	1	EXTRATOS	17
DECRETOS	2	PODER LEGISLATIVO	18
PORTARIAS	2	DECRETOS	18
LICITAÇÕES	14	EXTRATOS	18
HOMOLOGAÇÕES	15	OUTROS	19
EXTRATOS	15		
AQUIDAUANA PREV	17		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.823/2023

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.791/2022 DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterada a terminologia constante em dispositivos da Lei Ordinária nº 2.791/2022, de **Conselho Municipal de Cultura para “Conselho Municipal de Política Cultural”**.

Art. 2.º - O art. 30, inciso I e alínea f, da Lei Ordinária nº 2.791/2022, de 25/07/2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 - O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

f) 01 (um) representante do Sistema Municipal de Patrimônio, Museu, Arquivo Público e Biblioteca

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 01 DE MARÇO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.824/2023

“TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O imóvel rural, registrado sob a matrícula 21.228, do Cartório do 1º Ofício (Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana) de propriedade de Flávio Nogueira Cavalcanti e outros, denominado Fazenda XV de Julho/02, com área total de 255ha 6509 m² (duzentos e cinquenta e cinco hectares e seis mil quinhentos e nove metros quadrados) passa a ser considerado como **Área de Expansão Urbana**.

Art. 2.º - Os proprietários e/ou incorporadores da respectiva área, deverão apresentar o projeto de parcelamento da mesma, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta Lei, sob pena de caducidade do direito de parcelamento.

Parágrafo único. A presente Lei restará revogada, perdendo a sua eficácia, caso decorrido o prazo estabelecido no “caput” deste artigo, sem que os projetos de parcelamentos venham a ser devidamente protocolados juntos à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 01 DE MARÇO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 32/2023

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica CONVOCADA a IX Conferência Municipal da Saúde, a ser realizada no dia 16/03/2023, às 07h30 min, na Câmara Municipal de Aquidauana, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2.º - O tema central da Conferência será: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA**: tendo com eixo temático:

I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II - O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.

Art. 3.º - A IX Conferência Municipal de Saúde de Aquidauana será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e, na sua ausência ou impedimento eventual pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e coordenada pela Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

- Luiz Carlos Campos Torres;
- Cleoni Dolores Mota;
- Clery Antonia Arcas Topal Paes Leme;
- Eulálio Abel Barbosa;
- Marcia Maluf Haddad;
- Michela Firmina da Fonseca;
- Adriana Lanza da Silva Barbier;
- Ismael da Silva Rodrigues;
- Naina Lorenzano Rivero Gamarra;
- Felipe dos Santos Cabreira;
- Neuseli Arce de Carvalho de Mello;
- Camila Mayer.

Art. 4.º - As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento, expedido pela Comissão organizadora e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5.º - As despesas com a organização e a realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Aquidauana correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 348/2023





O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de março de 2023, a Portaria nº 26 de 10/01/2023, que designou o servidor **CARLOS AUGUSTO AZEVEDO**, matrícula 32, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para prestar serviços no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 351/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 75, Inciso I, da Lei nº 030/2011,

RESOLVE:

Prorrogar a licença para estudos, com vencimentos, concedida à servidora **DALILA LUIZ CARDOSO**, matrículas 360 e 3984, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2023 a 31/12/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1692 de 16/02/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 355/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **MARINA FERREIRA SOARES PINHEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Núcleo de Atenção à Rede Básica, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1705, de 17/02/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 373/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 03/2022 e art. 1º da Lei Complementar nº 070 de 12/07/2017,

RESOLVE:

Convocar, os servidores efetivos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para ministrarem aulas temporárias nas Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2023, em conformidade com a CI nº 29/2023/NPCR/SEMED de 28 de fevereiro de 2023:

Nº	Mat.	Nome	Lotação	C/H a ser convocado	Período
01	15432	Aderci Flôres Leandro	CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral Pré I A - Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
02	15435	Ana Cláudia Cardoso Flores	CMEI Dona Mafalda Pré II A - Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
03	13642	Ana Paula de Lima Silva	EM Franklin Cassiano PLPT – 6º/7º – 01h/a CAIC Antônio Pace PLPT - 4ºA, 5º A - Matutino	05 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023





04	2119	Catarina Bernarde Pereira	EM Cel. Antônio Trindade 1º Ano A - Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
05	7689	Cristiane Aparecida de Arruda	CMEI Ver. Ademir Brites Maternal II A - Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
06	359	Cristiane Vertelino Marques	EMIP Marcolino Lili 4º U - Vespertino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
07	13740	Denilson Jara Ferreira	EMP Pantaneira – NE Joaquim Alves Ribeiro	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
08	13736	Ederci Francisco dos Santos	CMEI Prof. Jose Rodolfo Falcão Pré I A - Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
09	13633	Eliene de Carvalho Pereira	CMA Rotary Club 4º Ano B – Vespertino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
10	13739	Emília Robin Conceição Furlan	CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio Maternal III A	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
11	370	Evanilson Campos Gonçalves	EM Erso Gomes Ciências – 6º C - Complementação	02 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
12	2137	Fernanda Santana Proença	CMEI Andréa Pace de Oliveira Pré I A	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
13	15437	Francisca Gardênia Braga	CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral Pré II C - Vespertino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
14	5123	Geni Martins Mesquita	EM Erso Gomes Geografia - 9ºU - Matutino 6ºC Vespertino	04 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
15	2781	Graziela Barbosa Albres	EM Erso Gomes 5º Ano C – Vespertino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
16	6210	Inês Ferreira de França Silva	CMA Emília Alves Nogueira 2º A – Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
17	15801	Jorge Manoel de Holanda	EM Prof. Luiz Mongelli PLPT - 4º U e 5º U - Vesp. CAIC Antônio Pace PLPT - 4ºB e 5º B - Vesp. CMA Emília Alves Nogueira PLPT - 4º B, 4ºC, 5º B - Vesp.	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
Nº	Mat.	Nome	Lotação	C/H a ser convocado	Período
18	6005	Josimar de Andrade Benites	CMA Emília Alves Nogueira Ed. Física – 1ºA, 2ºA – Matutino 1ºB, 2ºB, 3ºC - Vespertino	06 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
19	13628	Katiuscia Pinto Rodrigues	CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral Pré I B - Vespertino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
20	13671	Lívia Keli Lopes Vilarva	EM Erso Gomes Arte – 1ºA, 1ºB, 2ºB – Matutino 2º C e 2ºD - Vespertino	10 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023





21	13744	Luana Soares de Oliveira	CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio Pré II B - Vespertino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
22	13627	Luciana dos Santos Silvério	CAIC Antônio Pace Matemática – 4ª Fase – Noturno Complementação de carga horária	02 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
23	6013	Luciano Araújo Bóia	EM Cel. Antônio Trindade 4º Ano A – Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
24	397	Luzia Nunes Mamoré	EMP Pantaneira – NE Escolinha da Alegria	10 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
25	2775	Marcia Cabreira Lopes	CMEI Valdir Cathcart Ferreira Pré II A - Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
26	2255	Marcia Rejane da Silva Lemos	CMEI Ver. Ademir Brites Pré I B – Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
27	409	Maria José do Espírito Santo Torres	CMA Emília Alves Nogueira PCLE – 1ªA, 2ª A - Matutino PCLE - 1º B, 2ºB - Vespertino	08 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
28	6139	Mariney Aparecida Leite Queiroz	CMEI Ver. Ademir Brites Pré II C - Vespertino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
29	13735	Maristela Aparecida Nascimento Souza Plácido	EM Ada Moreira Barros Arte – 9º U	01 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
30	6218	Natalina Aparecida dos Santos	CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio Maternal III B - Vespertino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
31	13625	Neide Aparecida Fischer Nomura	CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio Arte e Movimento - Complementação de carga horária	02 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
32	428	Neide Pereira Loureiro Ferreira	CMA Rotary Club 2º Ano C - Vespertino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
33	6097	Quirina Luzia Martinez	EM Erso Gomes 4º Ano B – Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
34	329	Raquel da Silva Magalhães Ravaglia	CMEI Dona Mafalda Maternal II B – Vespertino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
Nº	Mat.	Nome	Lotação	C/H a ser convocado	Período
35	13623	Renan Ferrari Pereira	EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro - A.C.R - 8º/9º - Matutino	01 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
36	5068	Renata da Cruz Silva Ruiz	EM Erso Gomes PCLE - 2ºB, 3ºA, 3ºB – Matutino PLPT – 4º A, 4ºB, 5ºA, 5ºB - Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
37	5079	Ronaldo Alves da Silva	CAIC Antônio Pace Ed. Física – 1ªA, 2ªA – Matutino e 1ºC e 2ºD – Vespertino EM Cel. Antônio Trindade	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023





			Ed. Física – 1ºB, 1ºC e 2ºC - Vespertino		
38	5080	Rosa Figueiredo	EM Erso Gomes Complementação de carga horária	02 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
39	6228	Rosana de Carvalho	EM Prof. Luiz Mongelli 1º U – Vespertino	20 h/a	01/02/2023 a 15/07/2023
40	5156	Rosilene Amorim Ramos	EM Cel. Antônio Trindade Inglês – 4ºB - Vespertino PCLE – 1ºB, 1ºC, 2ºC, 3ºB, 4ºB - Vespertino	11 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
41	13896	Rubens Mosciaro de Pinho	EM Franklin Cassiano Ed. Física - 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º - Matutino EM Antônio Santos Ribeiro 1º, 2º/3º e 4º/5º, 6º/7º e 8º/9º - Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
42	6042	Simone de Souza Gaia Santos	CMEI Andrea Pace de Oliveira Arte e Movimento – Pré IA – Matutino e Pré I B, Pré II B – Vespertino CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral Rec. Jogos e Brincadeiras – Pré II A - Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
43	15438	Stella Rita Lima Celestino	EM Erso Gomes 5º D - Vespertino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
44	13618	Vanda Suely da Silva	CMEI Dona Mafalda Pré I A- Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
45	6050	Walquiria Oliveira Brito	CMEI Andréa Pace de Oliveira Pré II B - Vespertino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023
46	6053	Wilson Luiz dos Santos	EM Erso Gomes Ed. Física – 3ºA, 3ºB, 6ºA, 6ºB, 7ºA, 7ºB, 8ºB - Matutino	20 h/a	15/02/2023 a 15/07/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 374/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **LIONEL MELLO**, matrícula 2426, Eletrotécnico, do Nível IV, Classe C, para Nível IV, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para efeitos de regularização funcional, com validade a partir de 05/03/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1667, de 15/02/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 375/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigos 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:





Conceder, ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(o), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para fins de regularização funcional, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1667 de 15/02/2023:

Mat.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2426	Lionel Mello	Eletrotécnico Nível IV/Casse D	01/08/2016 a 31/07/2021	01/08/2021 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 376/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 07/2023/RHC/SMA de 01 de março de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
30	ANTONIO DORNELES GAMA (20 dias)	01/02/2022 a 31/01/2023	11/03/2023
30	ANTONIO DORNELES GAMA (10 dias)	01/02/2022 a 31/01/2023	01/02/2023
2093	CARMEN LIGIA ANASTACIO DE OLIVEIRA (20 dias)	07/02/2022 a 06/02/2023	11/03/2023
2093	CARMEN LIGIA ANASTACIO DE OLIVEIRA (10 dias)	07/02/2022 a 06/02/2023	01/02/2023
2789	ELISANGELA LIMA DE MOURA INSFRAN (20 dias)	26/02/2022 a 25/02/2023	11/03/2023
2789	ELISANGELA LIMA DE MOURA INSFRAN (10 dias)	26/02/2022 a 25/02/2023	01/02/2023
18079	EMERSON CANDIDO DA SILVA (20 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	11/03/2023
18079	EMERSON CANDIDO DA SILVA (10 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	01/02/2023
17290	JANE DE OLIVEIRA (30 dias)	04/03/2022 a 03/03/2023	04/03/2023
13002	ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA (20 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	12/01/2024
13002	ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA (10 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	06/03/2023
22375	RONIVALDO FERNANDES DE ARRUDA (10 dias)	02/03/2022 a 01/03/2023	16/03/2023
22375	RONIVALDO FERNANDES DE ARRUDA (10 dias)	02/03/2022 a 01/03/2023	07/08/2023
22375	RONIVALDO FERNANDES DE ARRUDA (10 dias)	02/03/2022 a 01/03/2023	01/02/2023
21223	WILSON DALBEM (20 dias)	02/01/2022 a 01/01/2023	11/02/2023
21223	WILSON DALBEM (10 dias)	02/01/2022 a 01/01/2023	01/02/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 377/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 07/2023/RHC/SMA de 01 de março de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2258	ALZENE MALTEZ DE CARVALHO (30 dias)	02/03/2022 a 01/03/2023	02/03/2023
90	CARLOS COZER (30 dias)	14/02/2022 a 13/02/2023	01/03/2023
92	CLODOALDO GODOY DA COSTA (30 dias)	07/01/2022 a 06/01/2023	01/03/2023
2522	EDEMIR MARIM (20 dias)	07/05/2021 a 06/05/2022	11/03/2023
2522	EDEMIR MARIM (10 dias)	07/05/2021 a 06/05/2022	01/02/2023
2523	EDISON DE MELO PERALTA (30 dias)	07/05/2020 a 06/05/2021	01/03/2023
14299	EVERTON LEMOS DA SILVA (30 dias)	15/12/2021 a 14/12/2022	01/03/2023
14202	FABIO DA SILVA FERREIRA (20 dias)	13/11/2021 a 12/11/2022	11/03/2023
14202	FABIO DA SILVA FERREIRA (10 dias)	13/11/2021 a 12/11/2022	01/02/2023
14207	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOUZA (20 dias)	13/11/2021 a 12/11/2022	11/03/2023
14207	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOUZA (10 dias)	13/11/2021 a 12/11/2022	01/02/2023
14223	ILSON GOMES TORRES (30 dias)	13/11/2020 a 12/11/2021	01/03/2023
6064	JONI CANDIDO AGUILAR (30 dias)	24/04/2021 a 23/04/2022	01/03/2023
2535	JOSIVAN PEREIRA DE SOUZA (30 dias)	07/05/2021 a 06/05/2022	01/03/2023
14300	LUIZ EDUARDO LEITE MAIDANA (20 dias)	18/12/2021 a 17/12/2022	11/03/2023
14300	LUIZ EDUARDO LEITE MAIDANA (10 dias)	18/12/2021 a 17/12/2022	01/02/2023
131	LUIZ FERNANDES DA COSTA (20 dias)	02/12/2021 a 01/12/2022	11/03/2023
131	LUIZ FERNANDES DA COSTA (10 dias)	02/12/2021 a 01/12/2022	01/02/2023
14234	MOISES RAMOS ALVES (30 dias)	13/11/2021 a 12/11/2022	01/03/2023
21893	NELSON DA SILVA FRANCO (20 dias)	03/08/2021 a 02/08/2022	11/03/2023
21893	NELSON DA SILVA FRANCO (10 dias)	03/08/2021 a 02/08/2022	01/02/2023
14231	PATRICIA ANTUNES COLLETE (30 dias)	13/11/2021 a 12/11/2022	01/03/2023
14242	RAFAEL RUBENS XAVIER (30 dias)	13/11/2021 a 12/11/2022	01/03/2023
2285	REGINALDO DA SILVA AVALO (30 dias)	21/03/2019 a 20/03/2020	01/03/2023
2203	REINALDO MARCIANO PALMA (30 dias)	12/03/2022 a 11/03/2023	12/03/2023
6184	RODRIGO MARTINEZ MARCAL (20 dias)	20/06/2021 a 19/06/2022	11/03/2023
6184	RODRIGO MARTINEZ MARCAL (10 dias)	20/06/2021 a 19/06/2022	01/02/2023
6222	VALTENCIR RODRIGUES DE SOUZA (30 dias)	11/07/2021 a 10/07/2022	01/03/2023
6103	WAGNER DOS SANTOS FARIAS (20 dias)	30/04/2021 a 29/04/2022	11/03/2023
6103	WAGNER DOS SANTOS FARIAS (10 dias)	30/04/2021 a 29/04/2022	01/02/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 378/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 07/2023/RHC/SMA de 01 de março de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18063	CLAUDIA ALESSANDRA DE MORAIS (15 dias)	10/03/2022 a 09/03/2023	13/03/2023
18063	CLAUDIA ALESSANDRA DE MORAIS (15 dias)	10/03/2022 a 09/03/2023	12/06/2023
18088	FERNANDO FERREIRA HENRIQUE (15 dias)	10/03/2021 a 09/03/2022	08/05/2023
18088	FERNANDO FERREIRA HENRIQUE (15 dias)	10/03/2021 a 09/03/2022	01/03/2023
6207	GERSON GONÇALVES DE SOUZA (30 dias)	11/07/2020 a 10/07/2021	06/03/2023
14186	ISLAN APARECIDA CARRILHO SOARES (30 dias)	13/11/2021 a 12/11/2022	01/03/2023
14188	MIRIAN APARECIDA PEREZ AIRES (30 dias)	13/11/2021 a 12/11/2022	05/03/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 379/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 07/2023/RHC/SMA de 01 de março de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
22794	ALDRIN CLEYDE DA CUNHA (15 dias)	03/03/2022 a 02/03/2023	21/07/2023
22794	ALDRIN CLEYDE DA CUNHA (15 dias)	03/03/2022 a 02/03/2023	06/03/2023
14205	EUCLIDES DE OLIVEIRA DIAS (30 dias)	13/11/2021 a 12/11/2022	01/03/2023
16963	FERNANDO ARECO (15 dias)	05/02/2022 a 04/02/2023	20/03/2023
16963	FERNANDO ARECO (15 dias)	05/02/2022 a 04/02/2023	18/09/2023
14510	FLORIANO OCAMPOS DA SILVA (15 dias)	01/02/2022 a 31/01/2023	02/05/2023
14510	FLORIANO OCAMPOS DA SILVA (15 dias)	01/02/2022 a 31/01/2023	01/03/2023
18098	JAIR BAUBO ECHEVERRIA (15 dias)	13/03/2022 a 12/03/2023	01/07/2023
18098	JAIR BAUBO ECHEVERRIA (15 dias)	13/03/2022 a 12/03/2023	01/03/2023
FUNDEB 70% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:





5030	ANA FABIA DAMASCENO SILVA BRUNET (15 dias)	01/01/2022 a 31/12/2022	16/10/2023
5030	ANA FABIA DAMASCENO SILVA BRUNET (15 dias)	01/01/2022 a 31/12/2022	01/03/2023
13674	DILZA LUZIA ALVES DANTAS (15 dias)	01/02/2022 a 31/01/2023	20/03/2023
13674	DILZA LUZIA ALVES DANTAS (15 dias)	01/02/2022 a 31/01/2023	16/06/2023
5189	ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA (15 dias)	01/01/2022 a 31/12/2022	16/10/2023
5189	ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA (15 dias)	01/01/2022 a 31/12/2022	01/03/2023
406	MARIA ELZA DA SILVA (30 dias)	01/01/2022 a 31/12/2022	01/02/2023
22982	TAMARA MEDEIROS GONCALVES CAYRES (30 dias)	01/07/2022 a 31/12/2022	01/02/2023

FUNDEB 30% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2744	CESAR DA SILVA ALVES (30 dias)	12/12/2021 a 11/12/2022	01/03/2023
14282	EDER GOMES DE BRITO (30 dias)	15/12/2021 a 14/12/2022	01/03/2023
2245	ELISEU MARCOS FERREIRA LEITE (30 dias)	24/02/2022 a 23/02/2023	01/03/2023
470	HORACIO MARQUES JUNIOR (15 dias)	06/03/2022 a 05/03/2023	22/09/2023
470	HORACIO MARQUES JUNIOR (15 dias)	06/03/2022 a 05/03/2023	22/03/2023
14219	JOSIAS COSTA FRANCA (30 dias)	13/11/2021 a 12/11/2022	01/03/2023
14313	MAYARA BARROS TIBERIO (15 dias)	08/01/2022 a 07/01/2023	17/03/2023
14313	MAYARA BARROS TIBERIO (15 dias)	08/01/2022 a 07/01/2023	16/05/2023
17853	NEIVA DOS SANTOS LIMA (15 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	14/08/2023
17853	NEIVA DOS SANTOS LIMA (15 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	13/03/2023
18129	ODETE SANCHES E SANCHES LAMEGO (30 dias)	01/01/2022 a 31/12/2022	24/02/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 380/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 07/2023/RHC/SMA de 01 de março de 2023:

SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
21511	ALTINO ORTIZ JUNIOR (30 dias)	08/02/2022 a 07/02/2023	01/03/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 381/2023





A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 07/2023/RHC/SMA de 01 de março de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
16787	ARIANE PEDROSO (20 dias)	03/12/2020 a 02/12/2021	19/01/2023
16787	ARIANE PEDROSO (10 dias)	03/12/2020 a 02/12/2021	01/12/2022
16787	ARIANE PEDROSO (10 dias)	03/12/2021 a 02/12/2022	13/03/2023
16787	ARIANE PEDROSO (10 dias)	03/12/2021 a 02/12/2022	07/08/2023
16787	ARIANE PEDROSO (10 dias)	03/12/2021 a 02/12/2022	01/02/2023
14517	SILVANA LOPES (10 dias)	01/02/2022 a 31/01/2023	22/03/2023
14517	SILVANA LOPES (10 dias)	01/02/2022 a 31/01/2023	15/05/2023
14517	SILVANA LOPES (10 dias)	01/02/2022 a 31/01/2023	02/10/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 382/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 07/2023/RHC/SMA de 01 de março de 2023:

GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
35	EDSON BENICA (10 dias)	03/01/2021 a 02/01/2022	21/03/2023
35	EDSON BENICA (10 dias)	03/01/2021 a 02/01/2022	09/10/2023
35	EDSON BENICA (10 dias)	03/01/2021 a 02/01/2022	01/02/2023
21633	EDVALDO FELIX (30 dias)	14/05/2021 a 13/05/2022	01/03/2023
2433	ELIZETE BEATRIZ KOCHHANN (10 dias)	02/01/2022 a 01/01/2023	11/03/2023
2433	ELIZETE BEATRIZ KOCHHANN (10 dias)	02/01/2022 a 01/01/2023	01/07/2023
2433	ELIZETE BEATRIZ KOCHHANN (10 dias)	02/01/2022 a 01/01/2023	01/02/2023
21176	HEBER SEBA QUEIROZ (20 dias)	02/01/2022 a 01/01/2023	23/02/2023
21176	HEBER SEBA QUEIROZ (10 dias)	02/01/2022 a 01/01/2023	01/02/2023
22736	JULIANO MEDINA DERVALHO (20 dias)	07/03/2022 a 06/03/2023	11/03/2023
22736	JULIANO MEDINA DERVALHO (10 dias)	07/03/2022 a 06/03/2023	01/02/2023
17498	LUCIVANDO DE SOUZA ALVES GARCIA (10 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023	18/09/2023
17498	LUCIVANDO DE SOUZA ALVES GARCIA (10 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023	11/03/2023
17498	LUCIVANDO DE SOUZA ALVES GARCIA (10 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023	01/02/2023
16958	SOLANGE DE JESUS ARRUDA GARCIA (15 dias)	04/02/2022 a 03/02/2023	01/03/2023





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 383/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 07/2023/RHC/SMA de 01 de março de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
17522	IPOJUCAN PRADE (20 dias)	23/01/2022 a 22/01/2023	16/03/2023
17522	IPOJUCAN PRADE (10 dias)	23/01/2022 a 22/01/2023	01/02/2023
22064	MARIANA SANTANA DOS SANTOS (20 dias)	04/11/2021 a 03/11/2022	16/03/2023
22064	MARIANA SANTANA DOS SANTOS (10 dias)	04/11/2021 a 03/11/2022	01/02/2023
21484	RAMÃO LIMONGES (30 dias)	01/02/2022 a 31/01/2023	01/03/2023
2175	SEBASTIÃO FONSECA (10 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	13/03/2023
2175	SEBASTIÃO FONSECA (10 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	02/04/2023
2175	SEBASTIÃO FONSECA (10 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	01/02/2023
17499	YOUSSEF SALIBA (30 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023	03/03/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 384/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 07/2023/RHC/SMA de 01 de março de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
17	NEURO BULHOES DE ALMEIDA (30 dias)	02/03/2022 a 01/03/2023	01/03/2023
21159	PAULO ROBERTO DA COSTA (30 dias)	02/01/2022 a 01/01/2023	01/03/2023
16189	TALLES MAKSOUD MACHADO (10 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	11/12/2023
16189	TALLES MAKSOUD MACHADO (10 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	11/03/2023
16189	TALLES MAKSOUD MACHADO (10 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	01/02/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 385/2023





A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 07/2023/RHC/SMA de 01 de março de 2023:

SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
15621	ANTONIO DAMASCENO SILVA (15 dias)	10/12/2021 a 09/12/2022	01/08/2023
15621	ANTONIO DAMASCENO SILVA (15 dias)	10/12/2021 a 09/12/2022	01/03/2023
2882	DANIEL FIGUEIREDO ANDERSON (30 dias)	16/11/2021 a 15/11/2022	02/03/2023
18080	EMERSON JOSE GOIS DA SILVA (30 dias)	25/02/2022 a 24/02/2023	01/03/2023
13759	PAULO SEBASTIAO PEREIRA DE BRITO (30 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	02/03/2023
SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
12350	ADRIANA ESTRAL ANTONIO XAVIER (15 dias)	07/06/2021 a 06/06/2022	17/03/2023
12350	ADRIANA ESTRAL ANTONIO XAVIER (15 dias)	07/06/2021 a 06/06/2022	04/09/2023
13717	ANA CAROLINE PEREIRA SZCZUK (30 dias)	03/07/2021 a 02/07/2022	08/03/2023
18048	ANDRESSA RODRIGUES MARINHO (15 dias)	10/03/2022 a 09/03/2023	16/10/2023
18048	ANDRESSA RODRIGUES MARINHO (15 dias)	10/03/2022 a 09/03/2023	13/03/2023
2967	DANIELE FERREIRA DE SOUZA (10 dias)	01/06/2021 a 31/05/2022	20/03/2023
2967	DANIELE FERREIRA DE SOUZA (10 dias)	01/06/2021 a 31/05/2022	02/05/2023
2967	DANIELE FERREIRA DE SOUZA (10 dias)	01/06/2021 a 31/05/2022	01/02/2023
22302	EUMIRIA ECHEVERRIA MARTINS (30 dias)	02/01/2022 a 01/01/2023	02/03/2023
4080	IZAURA CRISTALDO LIMA DE SOUZA (30 dias)	15/03/2022 a 14/03/2023	16/03/2023
3966	JAQUELINE ÁVILA MACEDO (30 dias)	06/02/2022 a 05/02/2023	01/03/2023
4079	SIRLENE ALEGRE DA SILVA (30 dias)	15/03/2022 a 14/03/2023	16/03/2023
SEC MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2224	ANA MARIA RIBEIRO DE MELO (30 dias)	13/03/2021 a 12/03/2022	13/03/2023
223	IVONE ARRUDA DOS SANTOS E SANTOS (15 dias)	02/01/2022 a 01/01/2023	11/09/2023
223	IVONE ARRUDA DOS SANTOS E SANTOS (15 dias)	02/01/2022 a 01/01/2023	06/03/2023
18101	JEAN CESAR DE OLIVEIRA (10 dias)	06/03/2022 a 05/03/2023	29/05/2023
18101	JEAN CESAR DE OLIVEIRA (10 dias)	06/03/2022 a 05/03/2023	28/03/2023
18101	JEAN CESAR DE OLIVEIRA (10 dias)	06/03/2022 a 05/03/2023	01/10/2023
18114	LIVIA MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA KUSANO (15 dias)	06/03/2022 a 05/03/2023	10/07/2023
18114	LIVIA MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA KUSANO (15 dias)	06/03/2022 a 05/03/2023	06/03/2023





276	TEREZINHA VILAZANTE (15 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	23/10/2023
276	TEREZINHA VILAZANTE (15 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	20/03/2023
SEC MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18084	FABIA SEBASTIANA DA SILVA (10 dias)	06/03/2022 a 05/03/2023	20/03/2023
18084	FABIA SEBASTIANA DA SILVA (10 dias)	06/03/2022 a 05/03/2023	16/10/2023
18084	FABIA SEBASTIANA DA SILVA (10 dias)	06/03/2022 a 05/03/2023	01/02/2023
6257	GILMAR VICENTE DA SILVA (30 dias)	19/09/2021 a 18/09/2022	01/03/2023
252	NILDA ÁVILA MACEDO (30 dias)	01/02/2022 a 31/01/2023	01/03/2023
490	SOLANGE RIBEIRO LOPES (15 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	11/09/2023
490	SOLANGE RIBEIRO LOPES (15 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023	06/03/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 386/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 367, de 28/02/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1787 de 27/02/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **ELIANE CORREA GENOVEZ**, matrícula 5184, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28/02/2023 a 09/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 11/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Obras Públicas, por meio da CI Nº 191/2023/planejamento, vem por meio deste suspender a licitação em epígrafe e neste mesmo ato, por interesse da Administração, de acordo com alínea c, Inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93, conforme solicitado na CI antemensionada, torna público a intenção de revogar a Tomada de Preços nº 02/2023, autorizada pelo Processo Administrativo nº 09/2023. Sendo assim, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia vistos ao processo a quaisquer interessados. Caso não houver recursos, o processo será revogado.

Aquidauana/MS, 08 de março de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL





HOMOLOGAÇÕES

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 16/2023 - DL
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 42/2023 Processo de Licitação: 42/2023 Data do Processo: 01/03/2023

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2023
b) Licitação Nr.: 16/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 08/03/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

JURACI J OLIVEIRA (6419)

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA.	UN	1,00	0,0000	31.128,81	31.128,81
Total do Fornecedor:					31.128,81	
Total Geral:					31.128,81	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.025.4.4.90.51.00.00.00.00 (489) Saldo: 73.913,07

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023

DISPENSA Nº 15/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: L.V.V.M TREMURA

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização do chafariz da praça da matriz, município de Aquidauana-MS. Saldo remanescente

VALOR: R\$ 25.047,66(vinte cinco mil, quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 29.01 15.451.0205 1.027 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500(0500)

000503

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/03/2023 até 07/03/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, L.V.V.M TREMURA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Robert Cacho de Barros, Janaíne Rezende Sandoval Izumi





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 992/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 87/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 87/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI"s) PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12(doze) MESES, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

VALOR: 77.985,90 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0208.2083.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 20/10/2021

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 12/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 87/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 87/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI"s) PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12(doze) MESES, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

VALOR: 101.698,40 (cento e um mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0208.2083.3.3.90.30.36.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/01/2022

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 293/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 87/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 87/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI"s) PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12(doze) MESES, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

VALOR: 72.142,90 (setenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0213.2140.3.3.90.30.36.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 03/03/2022

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 49/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 001/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 001/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO - AQUIDAUANA

Contratado: AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO AUXILIO AO AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE NO ATENDIMENTO DE DESPESAS REFERENTE AS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO ÂMBITO ESTADUAL E NACIONAL, ESPECIALMENTE A PARTICIPAÇÃO DO TIME NO CAMPEONATO ESTADUAL SÉRIA A, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS. CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº: 2822/2023.

VALOR: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

DOTAÇÃO: 12.03.27.812.0221.2077.3.3.90.39.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 06/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 318/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 92/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 92/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DO INCENTIVO ESTADUAL CONFORME A LEI Nº 4.841 DE JULHO DE 2016, AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

VALOR: 27.715,08 (vinte e sete mil setecentos e quinze reais e oito centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.304.0211.2146.3.3.90.36.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 06/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANA PREV Nº 312/2023

TORNA A PORTARIA N.309/2023 SEM EFEITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 309/2023, publicada no Diário Oficial de 01 de março de 2023 edições 2098.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2023.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022 – PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

FIRMADO EM 01/03/2023





PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E STAF SISTEMAS LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada de Tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, para gerir e processar informações do Município de Aquidauana, envolvendo a Prefeitura, a Câmara e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: O valor total de R\$ 96.080,80 (noventa e seis mil, oitenta reais e oitenta centavos), a serem pago em 12(doze) parcelas de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens/prestação de serviços e R\$ 4.880,80 (quatro mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) após a implantação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão à conta do elemento de despesa:

Órgão 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.0001 – Manutenção das Atividades do RPPS

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do RPPS – Taxa de Administração

Elemento: 33.90.40.00.00.00.00.01.0043 – Serviços de Tecnologia da Informação.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, com início em 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - **STAF SISTEMAS LTDA – EPP**

Representado por RODRIGO TELES DE SOUZA p/contratada.

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 26/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a gratificação concedida a servidora Rafaela Cristina Dias no Decreto nº11/2023 para 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de março de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
Presidente da Câmara –

(original assinado)

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ n.º 15.388.606/0001-13

Contratada: Lolli Ghetti Advocacia.

CNPJ: 30.615.309/0001-57

Objeto Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº001/2022, a prorrogação de prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, aplicando reajuste pelo IPCA, e acrescentando 25% sobre o quantitativo e o qualitativo do objeto.

Valor: A partir de 08 de março de 2023, passará o contrato nº001/2022 a ter o valor mensal de R\$10.471,67 (Dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Dos Fundamentos Legais: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei Federal n.º 8666/93.

Dotação: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária: 01.031.0200.2.001.3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria





Celebrado em: 08 de março de 2023.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Antonio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr^a. Julianna Lolli Ghetti, representante legal da contratada.

OUTROS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 7/2023 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de aparelhos de ares condicionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.104.951/0001-60, estabelecida na ESTEVÃO ALVES CORRÊA, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS Aquisição de ar condicionado tipo SPLIT • Tecnologia: Inverter • Ciclos de ar Frio • Condensador e evaporador tipo high-Wall • Capacidade de refrigeração 12.000 BTU/h. • Gás Ecológico R410a • Material da serpentina: Cobre • Classe "A" em eficiência energética • Controle de Ventilação: 03 velocidades de ventilação ou superior • Compressor rotativo • Fácil limpeza do painel e filtro • Voltagem: 220V Baixo nível de ruído, evaporadora com display digital, controle remoto sem fio acompanhado de pilhas, função "timer on/off", filtro de ar removível e lavável, proteção antiferrugem, função de desumidificação, gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca, manual de instruções em português.		3,0000	UN	2.649,0000	7.947,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						7.947,00

GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 77.941.490/0045-76, estabelecida na ESTEVÃO ALVES CORRÊA, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS Aquisição de ar condicionado tipo SPLIT • Tecnologia: Inverter • Ciclos de ar Frio • Condensador e evaporador tipo high-Wall • Capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h. • Gás Ecológico R410a • Material da serpentina: Cobre • Classe "A" em eficiência energética • Controle de Ventilação: 03 velocidades de ventilação ou superior • Compressor rotativo • Fácil limpeza do painel e filtro • Voltagem: 220V Baixo nível de ruído, evaporadora com display digital, controle remoto sem fio acompanhado de pilhas, função "timer on/off", filtro de ar removível e lavável, proteção antiferrugem, função de desumidificação, gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca, manual de instruções em português.		1,0000	UN	4.029,0000	4.029,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						4.029,00

ENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 08/03/2023 ÀS 10:04:43.





PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 08 de março de 2023

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 9/2023 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS pelo período de março a julho de 2023.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.462.645/0001-46, estabelecida na Rua Oscar Trindade de Barros, Aquidauana, SERRARIA, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ENVASADO Recarga botijão de 13 kg de GLP (gás liquefeito de petróleo)		12,0000	UN	107,0000	1.284,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						1.284,00

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 08 de março de 2023

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE

PONTIM_FML_08/3 às 10:08:52.



